



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 78 , DE 2019.

Concede férias a servidora ANDRESSA VILELA GOMES

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder catorze (14) dias de férias, a partir do dia 30 de dezembro de 2019, a servidora **ANDRESSA VILELA GOMES**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.128.156-X, Jornalista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019, sendo que cinco (05) dias foram desfrutados conforme Portaria nº. 20/2019, onze (11) dias conforme Portaria nº. 49/2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de dezembro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo